



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / BAIRRO GUANABARA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2022 e retificado em 19/07/2022 o (a) candidato(a): SIRLENE MARIA DA SILVA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 014/2021, convoca para o cargo de MOTORISTA VEÍCULO LEVE I, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 07/01/2022 o (a) candidato(a): MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA – classificado(a) em 8º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 013/2021, convoca para o cargo de MOTORISTA VEÍCULO PESADO I, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 19/11/2021 o (a) candidato(a): GILMAR LUIZ FERREIRA – classificado(a) em 20º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 04/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/05/2022 o (a) candidato(a): JOÃO VICTOR SILVA TEIXEIRA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 04/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/05/2022 o (a) candidato(a): GABRIELA ALVES DE BARROS CARDOSO – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 04/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/05/2022 o (a) candidato(a): CLAUDIENE SILVA MELO – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA PARA PACIENTES ESPECIAIS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): CRISTIANE DA SILVA SAITO – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 04/2022, convoca para o cargo de ENFERMEIRO - PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/05/2022 o (a) candidato(a): RUHAN CARVALHO MIRANDA – classificado(a) em 4º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 04/2022, convoca para o cargo de NUTRICIONISTA - PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/05/2022 o (a) candidato(a): MARIA MARTA AMANCIO AMORIM – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de PSICÓLOGO-PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/05/2022 o (a) candidato(a): RAFAEL DE MENDONÇA SILVA – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de PSICÓLOGO-PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/05/2022 o (a) candidato(a): NATHALIA DA MOTA – classificado(a) em 3º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de MÉDICO PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): PAULO VICTOR DE ALMEIDA GUIMARÃES ROSA – classificado(a) em 4º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de MÉDICO PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): GABRIELA SANTOS FERREIRA – classificado(a) em 5º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de MÉDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): EMILSE APARECIDA SILVA MELO – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo

em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de MÉDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): PRISCILA DE PAULA ROCHA – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 01/2022, convoca para o cargo de TNSI/MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/03/2022 o (a) candidato(a): NATHALIA LUZIAS DE MATOS E SILVA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 25 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 07 de JULHO de 2022. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado ou representante legal, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JUVENAL PEREIRA DE LIMA (ESPÓLIO DE)	043.151.116-00	4959/000145/2022
JUVENAL PEREIRA DE LIMA (ESPÓLIO DE)	043.151.116-00	4959/000146/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 12/07/2022

Data de desafixação: 26/07/2022

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC 18.081/2022- - Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA INTERESSADA EM REALIZAR PROCEDIMENTOS DA OFTALMOLOGIA - COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA (GRUPO 02), PROCEDIMENTOS CLÍNICOS (GRUPO 03) E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (GRUPO 04) DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS (SIGTAP). Devendo a proposta e a documentação serem entregues no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do credenciamento, que se inicia na data de sua publicação e se encerrará em 31/12/2022 no horário das 12h às 18h horas. A Secretária de Saúde se localiza na Rua Ana de Oliveira, 645, Centro, Patos de Minas, CEP 38700-006. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-administracao/banco-de-talentos/processos->

seletivos-e-editais-diversos/. Maiores informações, junto ao setor de licitações, da Secretaria de Saúde situada na Rua Ana de Oliveira, 645, Centro. Fone: (34) 3822-9801. Patos de Minas, 22 de julho de 2022. Ana Carolina Magalhães Caixeta-Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata de nº. 388 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, realizada no dia 15 (quinze) de julho de dois mil e vinte e dois, às 08:00h, através de videoconferência, com a seguinte pauta: 1. Apreciação da ata de número 387 da reunião realizada dia 15/06/2022; 2. Apreciação do Plano Operativo 2022 do Centro de Internação Provisória – CEIP. A reunião foi presidida pela Presidente Elizete Mundim Carneiro que iniciou a mesma cumprimentando a todos. A ata da reunião número 387 foi previamente enviada a todos e não houve manifestação via e-mail, nem no grupo do Conselho, como não houve objeção, a mesma foi aprovada. Em seguida, a Presidente informou que a pedido da Secretaria de Saúde, houve contato entre ela e o Senhor Rone que relatou a necessidade de aprovação do Plano Operativo 2022 do CEIP para recebimento de recursos pela Saúde. Elizete também disse que os responsáveis repassaram áudio que foi apresentado aos Conselheiros, buscando esclarecer melhor do que tratava o documento. Devido à ausência de representantes na reunião, Roane procurou informar aos Conselheiros sobre o respectivo Plano e ressaltou a importância das ações para os adolescentes internados no CEIP, o que também foi ponderado por Elizete. Contudo, Roane ponderou que as ações deveriam ser pensadas para a prevenção também, pois os adolescentes não costumam procurar as Unidades Básicas de Saúde - UBS. Ela disse que o projeto estava muito bem feito e votava a favor da aprovação, pois há recursos, mas que é preciso pensar em formas de verificar a realização do que estava sendo proposto. Neste momento, Rone acessou a reunião e informou que pegou o projeto em andamento, sendo que Raquel é que estava à frente do mesmo, e que ela juntamente com os demais responsáveis, elaboraram as ações que são voltadas aos adolescentes, sendo estas mais rápidas e específicas, pois os mesmos ficam no Centro provisoriamente, máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Ele informou que semanalmente os profissionais da UBS do Gramado vão ao CEIP para atender as demandas e que a cada quatro anos, essas ações precisam ser validadas pelo Conselho. Segundo Rone, se for atendimento odontológico, contam com equipe do UNIPAM que tudo é muito dinâmico. Roane voltou a mencionar a importância de estender as ações a todo o município, em parceria com outras Secretarias como a de Educação, buscando evitar que os adolescentes cheguem a este ponto e também de Cultura, pois os adolescentes estão ficando muito ociosos, bem como outras ações que puderem somar. Elizete relatou que este público é atendido em projetos do terceiro setor, mas depois ficam ociosos. Neste momento, Sirlania questionou do que se tratava o documento e ponderou que o mesmo foi disponibilizado na quinta-feira. Rone então relatou que o projeto é para os adolescentes que ficam no CEIP, que os profissionais vão na unidade para apoiar de forma médica e odontológica e concordou com Roane quanto à questão da necessidade de prevenção. Entende que não é fácil, mas é preciso ver maneira de acompanhar o desenvolvimento e a reavaliação do mesmo. Elizete sugeriu que a Assistência Social também participe. Roane sugeriu que o Conselho realize reunião com os representantes dos três setores para otimizar as ações e evitar o retrabalho, mas precisa de diálogo, que as ações podem ser melhoradas com resgate da parte cultural, pois há esquecimento do belo, que é preciso resgatar valores, facilitando o respeito, a convivência e a redução da violência. Ponderou que há um vazio, o que poderia ser trabalhado pelos três setores. Sirlania questionou se é recurso novo e Rone disse que não, no entanto, a cada quatro anos, é preciso validar, que os recursos seriam de aproximadamente sete mil reais. Segundo ele, a proposta é que se faça o acompanhamento dos adolescentes com perfil epidemiológico para repassar ao Ministério da Saúde e Conselho; que a preocupação é a assistência aos adolescentes durante o período de internação. Sirlania relatou que tem carinho muito grande por esses adolescentes, que são muito carentes, até de um abraço e questionou porque queria entender se é algo novo, mas que votava a favor. Roane ressaltou que não poderia pensar em perder recursos, que o projeto está bem feito e contempla o olhar da Saúde, por isso, votava a favor. Neste momento, Sirlania relatou que está atendendo três adolescentes grávidas, por isso, gostaria de entender o fluxo, mas conforme explicado, a Saúde está de parabéns. Rone então informou que a Saúde tem o Plano de Ação Anual com as ações mensais e vai disponibilizar ao Conselho. Elizete pediu para estender as ações ao Terceiro Setor. Gilber disse que estava de acordo e se colocou à disposição, enquanto Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social para fortalecer as ações. Elisângela também aprovou o documento e disse que enquanto Conselheiros, devem participar com a Saúde, da execução das ações e Roane ficou de informar as datas das ações ao Conselho. Após as explicações, o Conselho aprovou o documento. Sem mais para o momento, redigi esta ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva, bem como por Elizete Mundim Carneiro, Presidente do CMDCA, sendo em seguida, anexada lista de presença dos participantes.

ELIZETE MUNDIM CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Alessandra Cristina Ávila Araújo, convoca para reunião ordinária no dia 27/07/2022 às 13:30 h na Sede do Conselho localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro (Antigo Fórum – 2º Piso).

PAUTA REUNIÃO

1. Apreciação da ata nº 59 de 08/06/2022.
2. Alteração do Plano de Ação e Aplicação – Resolução nº 06/2021 quanto aos valores disponibilizados em cada Eixo.
3. Prestação de Contas do mês de junho/2022.
4. Documentação entidades.

Alessandra Cristina Ávila Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.